



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.983, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a servidora Hilda Magalhães Antonio – Coordenadora Pedagogia, através do protocolo 845/2018, solicita a função de chefia disposta no artigo 186 do Estatuto dos Servidores, em virtude que de vem respondendo pela Creche Escola Professor Carlos Jose Pereira.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função de chefia da “Creche Escola Professor Carlos Jose Pereira”, a servidora **HILDA MAGALHÃES ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.879-9 e CPF (MF) nº. 814.842.409-87, lotada no cargo de **“Coordenadora Pedagógico”**

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 06 de março de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 06 de março de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria